



Requerimento n.º 577 de 2025

Vereador: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

Assunto: REQUER AO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI MIRIM INFORMAÇÕES ACERCA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

AO GABINETE DO PREFEITO

Prezado Senhor Dr. Paulo de Oliveira e Silva;

Reportando-nos ao expediente do **Requerimento n.º 577 de 2025**, subscrito pelo Nobre Vereador ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO, o qual solicita informações acerca do sistema de tratamento de esgoto do município de Mogi Mirim/SP.

O referido requerimento solicita o seguinte:

- 1- Proposta de fixação/revisão/reajuste tarifário - as motivações – o valor/fixado/revisado/reajuste / Ata número.

Resposta: Documentação digital em anexo.

- 2- As 20 (vinte) reclamações mais frequentes por ordem da motivação;

Resposta: Não possui reclamação formalizada com relação aos serviços prestados pela concessionária.

- 3- O valor do contrato inicial / Os aditamentos/ As fundamentações/as obras deliberadas.

Resposta: Documentação digital em anexo.

- 4- Os gestores do contrato desde o início com as eventuais substituições;

Resposta: Para o atendimento deste item, seguem as portarias em anexos, as quais nomeiam a Comissão Técnica para Avaliação da prestação dos serviços prestados pelo concessionário.



5- Os apontamentos dos gestores do contrato nos últimos 05 (cinco) anos;

Resposta: Documentação digital em anexo.

6- Os fiscais do contrato desde o início com as eventuais substituições;

Resposta: Documentação digital em anexo.

7- Os apontamentos dos fiscais do contrato nos últimos 05 (cinco) anos;

Resposta: Documentação digital em anexo.

8- Quais são as irregularidades encontradas pelo Conselho e quais as deliberações por ordem cronológica;

Resposta: O Conselho Gestor do Fundo de Concessão de Esgotos não apontou irregularidades na prestação dos serviços executados pela concessionária.

9- Quais apontamentos existem por parte do Tribunal de Contas. As respostas. As decisões?

Resposta: Em anexo, segue o acórdão do TCESP que julgou o contrato 213/2008 regular, bem como o relatório emitido pelo agente da fiscalização relativo à execução contratual e os respectivos esclarecimentos. Segue também o último arquivo enviado em atendimento ao artigo 107 da Instrução Normativa TCESP 01/2024, que trata da fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos

10- Quais apontamentos da ARES-PCJ ocorreram. As respostas. As decisões?

Resposta: Em anexo, os últimos relatórios de fiscalização emitidos pela ARES-PCJ, onde se observa no item 4 de cada relatório que não foram encontradas não-conformidades na ETE operada pelo concessionário.



Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos o Requerimento, ao tempo em que nos colocamos à disposição sempre que se fizer necessário.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, aos 19 de setembro de 2025.

Eng. Neuroberto Silva

Presidente do SAAE – Mogi Mirim